

quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Data e hora de abertura: 21/08/2020, às 10h00 (horário de Brasília). Local: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: (91)32589928. Edital se encontra disponível nos sites: www.compraspara.pa.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém-PA, 07 de agosto de 2020. JACQUELINE DA TRINDADE SANTIAGO – CAP QOPM RG 35498 – PREGOEIRA.

Protocolo: 568341

OUTRAS MATÉRIAS

REVOGAÇÃO 003/2020 – CPL

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, constantes no art. 8º, da Lei Complementar nº 053/06 e alterações posteriores, assim como pelo disposto no art. 49 da Lei nº 8.666/93 e no art. 15 da Lei Estadual 6.474/02, regulamentada pelo art. 50, caput, do Decreto Estadual nº 534/2020; Considerando que no decorrer da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 013/2020/CPL/PMPA, datada de 28 de julho de 2020, ocorreu interpretação equivocada de alguns licitantes quanto ao critério de julgamento das propostas, na forma como se encontrava estabelecido pelo item 7.5.1 edital, tendo como consequência a incompatibilidade dos lances ofertados para os respectivos itens, prejudicando os princípios da razoabilidade e da competitividade no certame; Considerando ainda que os lances ofertados corretamente apresentavam valores inexequíveis em relação aqueles estimados na pesquisa mercadológica constante no processo, o que levaria a recusa de proposta para vários itens e o consequente fracasso do certame quanto aos mesmos. Considerando que a autoridade competente pode revogar a licitação por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, nos termos do que determina o art. 49 da Lei 8.666/93, aplicada subsidiariamente à modalidade de licitação denominada Pregão, além do princípio da autotutela administrativa, que confere a Administração Pública a prerrogativa de controle e revisão de seus próprios atos; RESOLVE: 01 - Revogar o Processo Licitatório nº 2020388887, na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2020-CPL/PMPA, de acordo com razões de interesse público, bem como por motivações de conveniência e oportunidade, pelos fundamentos de fato e de direito expostos no preâmbulo acima. 02 – Determinar ao Centro de Compras e Contratos que seja instruído novo processo licitatório, procedendo-se nova pesquisa de mercado para os itens, e posterior remessa à CPL para realização do certame. Quartel em Belém – PA, 07 de agosto de 2020. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM - Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 568282

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 003/2020 - FUNSAU

O Fundo de Saúde dos Servidores Militares – FUNSAU, após o Processo Administrativo de Reconhecimento de Dívida instaurado por meio da PORTARIA Nº 015/2015 – REC.DIV - FUNSAU, e ainda, recomendação instruída por meio do Parecer nº 114/2020- CONJUR/PMPA, reconhece a dívida de R\$ 7.090,00 (sete mil e noventa reais) de cobranças do mês de dezembro de 2013, a qual importa em total quitação dos valores devidos ao CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFATIL S/C LTDA, CNPJ 01.069.112/0001-61, decorrentes das despesas de serviços médicos, realizados aos beneficiários do FUNSAU.

Belém-PA, 29 de julho de 2020.

FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA – TEN CEL QOPM RG 13804 Resp/ pela Direção do FUNSAU.

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFATIL S/C LTDA – CNPJ 01.069.112/0001-61

Protocolo: 568367

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 487, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando que o CB QBM GENIVAL OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR, solicitou seu licenciamento a pedido das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar

do Pará, através de requerimento, deferido conforme publicação no Boletim Geral nº 021 de 30/01/2020;

Considerando que o referido militar foi inspecionado e considerado APTO para fins de Licenciamento a Pedido, conforme Ata de Inspeção de Saúde publicada no Boletim Geral da Corporação nº 142, de 06/08/2020;

Considerando o que preceitua o art. 98, Inciso V e art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o processo gerado através do protocolo PAE nº 2020/526392 CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º – Licenciar a pedido das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a contar de 02 de julho de 2020, o CB QBM GENIVAL OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR MF 57190077-1, RG 4039654, Filho de Genival Oliveira da Silva e Fátima Maria da Silva Oliveira, o militar é licenciado no comportamento BOM.

Art. 2º – Determinar a DP a imediata suspensão dos vencimentos do militar, a contar de 02 de julho de 2020.

Art. 3º – Determinar ao Comandante, Chefe ou Diretor imediato, que recolha a cédula de identidade do Ex-Bombeiro militar e a encaminhar a Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Art. 4º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de julho de 2020.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 568102

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 01056/2020 - DGPC/OD/DRF DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/576058, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 08/08/2020 a 10/08/2020;

1. AGARTPRAT - ADEMIR JOSE DA SILVA - MAT: 69833

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 474.76 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA

DELEGADO-GERAL em exercício / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01057/2020 - DGPC/OD/DRF DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/570655, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABAETETUBA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA E FISCALIZAÇÃO, no período de 12/08/2020 a 14/08/2020;

1. EPC - KARINA RODRIGUES BENETTI - MAT: 5186536

2. TGINFEST - MARCO AURELIO LOURENCO GONCALVES - MAT: 57188140

3. IPC - LEONARDO JOSINO CARDOSO JUNIOR - MAT: 5107733

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1.424.28 (UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA

DELEGADO-GERAL em exercício / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01058/2020 - DGPC/OD/DRF DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/565436, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTARÉM, a fim de realizar AUDIÊNCIA, no período de 11/08/2020 a 13/08/2020;

1. DPC - FABIOLA MARTINS RABELO - MAT: 5940487

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 474.76 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA

DELEGADO-GERAL em exercício / Ordenador de Despesas